

	AVISO GERAL	Nº 015 / 06	Pág.: 1/1
	ALTERAÇÃO DA NORMA 036 – OCORRÊNCIA COM VEÍCULOS DA FROTA	Emissão: 24 / 03 / 2006	
		Validade: Indeterminada	

Foi revogado o item 2.4.5 da **Norma 036 - Ocorrência com Veículos da Frota**, conforme Resolução de Diretoria RD DA 098/06 de 09/03/2006.

Desta forma, em caso de acidente com veículo da frota, para qualquer valor de conserto de veículo da frota, apurado no Relatório de Acidente de Tráfego - RAT, será aberto expediente para fins de aplicação das demais disposições da referida norma.

UO DE ORIGEM : DA

(Original assinado no arquivo do EQT)